



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2214/1997

Ementa

ALTERA LEI 1.759/91 QUE CRIA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAAE.

Data da Norma

04/03/1997

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

LEI 2.214/1997
Fls. 2/2

LEI N° 2.214, DE 04 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.272/97, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam acrescentados ao Anexo I da Lei 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, Quadro de Empregos regidos pela CLT, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os seguintes Empregos Públícos, de provimento por concurso público:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Coordenador de Informática	12 (doze)
01 (um)	Encarregado de Almoxarifado	07 (sete)
15 (quinze)	Zelador de Bombas	04 (quatro)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 04 de março de 1997.

ALTERANDO

A

Lei n.º 1759 em 19/02/91

Lei n.º _____ em _____

Lei n.º _____ em _____


MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo